Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DE LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 536/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo a **instituir um Prêmio de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo valorizar as unidades escolares que alcançarem ou superarem metas previamente estabelecidas, incentivando a adoção de práticas pedagógicas inovadoras, o aprimoramento da gestão escolar e o compromisso com o desenvolvimento integral dos estudantes. O reconhecimento institucional contribui para criar um ambiente de motivação e engajamento entre gestores, professores e demais profissionais da educação.

Na Educação Infantil, o prêmio pode incentivar ações voltadas ao desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, fortalecendo a participação das famílias no processo educativo e promovendo ambientes escolares mais acolhedores e estimulantes. O investimento na primeira infância é amplamente reconhecido como uma das medidas mais eficazes para a melhoria dos resultados educacionais ao longo da vida escolar.

Já na Educação de Jovens e Adultos (EJA), o prêmio pode incentivar ações voltadas à permanência dos estudantes, à redução da evasão e à conclusão dos estudos, contribuindo para a inclusão social, a qualificação profissional e a ampliação das oportunidades de acesso ao mercado de trabalho. A valorização dessa modalidade reforça o compromisso do município com a educação ao longo da vida e com a garantia do direito à educação para todos.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Junho de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador